

1 Aos quatro dias de abril, do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos atendendo a convocação
2 do Presidente do COMDEMA Sr. **Anderson Etter**, em primeira chamada, reuniram-se para a **terceira** reunião do
3 COMDEMA, do corrente ano, que de forma **presencial**, na sala 02, do Museu do Rio dos Sinos. A pauta da reunião,
4 juntamente com os documentos que a compõem foi remetida anteriormente aos membros do Conselho, sendo
5 composta pelos seguintes itens: **item 01** (um): Apreciação e aprovação da ata de nº. 02, da reunião do dia 07.03.23;
6 **item 02** (dois): Apresentação do procedimento de licenciamento do loteamento Colina; **item 03** (três): Informe:
7 Audiência Pública para Revisão do Plange - Atualização do Programa de Recurso Hídricos - Item 5.1.1.5.1 - Hidrologia
8 (Plangea, 2011) e **item 04** (quatro): Assuntos Gerais. O Presidente **Anderson** cumprimenta aos presentes e inicia a
9 reunião. Informa que a pauta será invertida, a fim de que se aguarde o Conselheiro Julian, que chegará em breve e é
10 importante participação sobre a apresentação do procedimento de licenciamento do loteamento Colina. Assim será
11 apresentado primeiramente o item 03. O Conselheiro **Darci** inicia a apresentação sobre o processo participativo de
12 revisão do PLANGEA, que terá o mapeamento das Sub-Bacias dos Arroios de São Leopoldo e a Audiência Pública
13 Ambiental que tratará da atualização do Programa de Recursos Hídricos, no item Hidrologia, no volume II, do
14 PLANGEA – Diagnóstico Ambiental. explica que considerando a necessidade de seu aprimoramento, a SEMMAM
15 iniciou em 2017 um novo processo revisional do PLANGEA, também participativo e atendendo o objetivo central de
16 atualizar os sete Programas do PLANGEA. Cita a Resolução 305 de 09/03/2021, deste Conselho, que dispõe sobre
17 a atualização dos Programas do Plano Municipal de Gestão Ambiental – PLANGEA, destacando-se o Programa das
18 Áreas Protegidas, que inclui as Áreas Úmidas, as Nascentes e os Remanescentes da Mata Atlântica, referenciados
19 nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 6, 13 e 15 da Agenda 2030. Destaca os objetivos do Pró-
20 Arroios, se refere à importância do mapeamento das áreas protegidas, infere que o professor e ambientalista Leonardo
21 Maltchik, a melhor forma para se conservar e recuperar as áreas protegidas, é fazer de forma periódica o mapeamento
22 das APP 's, especialmente dos mananciais. Informa quais são as áreas protegidas, na região hidrográfica da Sub-
23 Bacia, afluentes, mananciais e rede hídrica. Esclarece sobre a situação dos afluentes na sub-bacia. Explica a sobre
24 a revisão e atualização da lei dos arroios, também sobre a sobre a proposta do projeto de lei do pró-arroios, que sob
25 a Coordenação da SEMMAM, a nova Lei dos Arroios, versa sobre quatro edições do Processo Participativo do
26 Encontro Municipal do Fórum dos Arroios e dos Parques Ambientais, cuja sistematização abordará e integrará várias
27 demandas ambientais associadas ao tema da água. Por fim, apresenta o cronograma de ações do Pró-Arroios nos
28 meses de abril a julho de 2023. O Presidente **Anderson** agradece a apresentação e não havendo questionamentos,
29 solicita ao Diretor de Licenciamento Ambiental, do Município, servidor **Fabiano De Mari** que inicia a apresentação do
30 item 02, referente ao procedimento de licenciamento do loteamento Colina. Inicia pelo resgate histórico do
31 empreendimento residencial, do tipo Loteamento, iniciado na década de 1990, tendo seus primeiros licenciamentos
32 ambientais avaliados e concedidos pelo Órgão Ambiental Estadual – FEPAM, por competência, conforme se está
33 registrado na primeira Licença Prévia – Viabilidade Ambiental – LP nº 0014/97-DL, primeira Licença de Instalação –
34 execução das obras (LI nº 0442/99-DL), aprovação do Projeto Urbanístico em 25 de agosto de 1999. Informa que
35 possui área total inicial de 66,1 hectares (Fases I e II), Licenciamento de competência municipal na Fase II, primeira
36 Licença Prévia em 2010, seguida de Licenças de Instalações (LI's) em 2011, 2012 e 2013. O servidor da diretoria de
37 licenciamento, **Uitã Stumpf** relata sobre a revisão do licenciamento com identificação de novas áreas de preservação
38 permanente. Que em 2016 houve a realização de novas vistorias por equipe multidisciplinar e solicitação de estudos
39 ambientais atualizados e aprofundados. Que a área de localização do empreendimento consta Gravame como Área
40 Especial de Interesse Social III, conforme Lei Municipal nº 6433/2007, gravada no Plano Diretor do Município como
41 AEIS III. O geólogo, servidor da SEMMAM, **Matheus Duarte** expõe na tela mapa que denota a localização da área
42 conforme Plano Diretor de 1981, destacando o perímetro urbano em vermelho e as imagens de satélite com a
43 localização extraída do Plano Diretor de 2019, além do mapa de localização das fases do empreendimento, de 2018
44 e histórico de mapas e projetos urbanísticos da área. Infere que em relação à supressão de nascente, de acordo com
45 a definição legal, Lei nº 12.651/2012 o afloramento natural do lençol freático que apresenta perenidade e dá início a
46 um curso d'água, que existem muitos tipos de nascentes, mas em geral a sua formação é condicionada pela existência
47 de uma interface entre o nível freático ou piezométrico de um corpo permeável (aquífero) e a superfície topográfica.
48 Apresenta o Laudo Geológico elaborado pelo Geol. Bruno Gioda Martins (CREA/RS 194784 – ART 8874619), os
49 mapas de satélite da Área de estudo com as subáreas de análise, do local da denúncia está dentro do setor Nordeste.
50 demonstram com imagens a localização das sondagens geológicas e ensaios de infiltração no Modelo Numérico do
51 Terreno (MNT) e mapa de sondagem geológica e seção hidrogeológica da área, assinadas pelo geólogo Bruno.

52 Também, a imagem do talude criado na área alvo da denúncia, com sua porção superior marcada pela água retida.
53 Igualmente, destaca e apresenta com todo detalhamento o corte em uma vertente pode causar efeitos drásticos, pois
54 funcionará como um extravasamento das águas subterrâneas e as águas que chegariam na nascente, passarão a
55 correr pelo barranco (talude) e seguir pela estrutura de drenagem e o corte de estrada do local da suposta nascente.
56 Nota-se que não há nenhuma umidade ou qualquer indicação de que consistia em uma zona saturada, como
57 surgência nas bordas dos taludes criados. Apresenta imagem fotográfica da área alagadiça, no momento da vistoria
58 técnica em março de 2023, após período chuvoso, demonstrando que estava completamente seca. Explica que rios
59 efêmeros ou as torrentes são aqueles em que somente existem em épocas de alta pluviosidade, sendo formados
60 pelas águas que escoam do solo. De tal modo, na época das secas, toda água é evaporada, fazendo com que
61 desapareça o curso de água e conforme a Lei Federal n° 12.651/2012 não constituem Área de Preservação
62 Permanente. Demonstra o levantamento da flora no setor nordeste, onde não há nenhuma espécie vegetal contida
63 na Resolução CONSEMA n° 380/2018, que enquadra os banhados urbanos, com base no estudo elaborado pelo
64 Biólogo Lucas Kessler de Oliveira (CRBio n°. 063117/03). Corrobora com a apresentação do mapeamento municipal,
65 que não indica nenhuma nascente na área. Salienta que no Mapeamento do Exército, não há nenhuma nascente no
66 Jardim das Acácias, por exemplo, local de maior presença de nascentes em São Leopoldo e por fim explicita imagem
67 fotográfica que Nascente do Arroio da Manteiga, com vegetação muito bem preservada e perenidade da água, em
68 março de 2023. A apresentação trazida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental foi fundamentada no acervo técnico
69 municipal, na obra de Luiz Junio da Silva, de 2019, intitulada Caracterização das nascentes e ecossistemas
70 dependentes das águas subterrâneas. Estudo de caso no Município de Analândia-SP. Dissertação de Mestrado.
71 (UFSCAR), na obra de Kirk Bryan. "Classification of Springs," The Journal of Geology 27, no. 7 (Oct. - Nov., 1919):
72 522-561, e na Secretaria do Estado do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Cadernos da Mata Ciliar- n°1:
73 Preservação e recuperação das nascentes de água e vida. Redação Rinaldo de Oliveira Calheiros, 2009. Disponível
74 também em: <<http://ambiente.sp.gov.br/mataciliar>. **Fabiano De Mari** reitera que as análises, pareceres e laudos foram
75 realizadas por diferentes esferas administrativas e por pelo menos oito profissionais distintos e com formação técnica
76 apropriada. Destaca que o entendimento não foi análise teórica, que esteve na área diversas vezes, que os servidores
77 municipais Uitã e João Dias, dentre outros, estiveram na área muitas vezes e em nenhum momento existiu relato de
78 afloramento de água naquele local, que foram inúmeros profissionais que vistoriaram, que há perícia do IGP que
79 comprova. Que laudos geológicos demonstraram a sensibilidade da área, assim a SEMMAM realizou análise em
80 campo. Exigiu a redução de aproximadamente cem lotes do empreendimento. O Presidente **Anderson** reforça que
81 todas as informações foram apresentadas baseadas em análises e laudos de técnicos habilitados, intersetores e de
82 diferentes esferas de Estado. O Conselheiro **João Dias** lembra que todo o processo teve análise e inclusive
83 amparados nos mapas elaborados pelo Exército Brasileiro. Foi debatido entre os participantes presentes, que
84 realizaram perguntas que foram pormenorizadamente respondidas. O Conselheiro **Julian Mauhs** lembra que foi
85 informado que haveria inconformidade no licenciamento daquela área, que pelas informações recebidas inicialmente
86 houve a preocupação e por isso a iniciativa de solicitar uma visita ao local, para verificação técnica. Que a partir da
87 visita e verificação em campo, que participou com a presença do biólogo Daniel Pereira (UPAN) e da área técnica da
88 SEMMAM, ficou latente que não há incidência de Área de Preservação Permanente - APP. Que sendo representante
89 do segmento ambiental, no Conselho, gostaria que a área se mantivesse totalmente preservada, contudo, com base
90 em todas as informações apresentadas e não vislumbra tecnicamente e também respaldo legal que contrarie o que
91 foi devidamente licenciado. A seguir houve a explanação do participante o senhor **Daniel dos Santos** que apresenta
92 seu entendimento e insatisfação em relação ao que foi apresentado. Em contraponto se manifestaram o Conselheiro
93 Darci e o servidor Uitã. Que iteram e repisam as informações e dados técnicos e legais que foram utilizados para
94 embasar os procedimentos realizados na área. A Conselheira **Geni Rosângela Dias** lembra que o motivo deste
95 debate e da mobilização em torno do tema teve início no grupo do WhatsApp do Fórum dos Arroios, que apesar de
96 não ser um canal institucional realizou o serviço de denúncia, debate e resposta, sendo muito importante. O Presidente
97 **Anderson** destaca a pertinência da observação realizada pela Conselheira Rosângela, da importância do Grupo do
98 Fórum dos Arroios, que independentemente do compartilhamento das ações da SEMMAM naquele grupo, da
99 participação dos diversos servidores o canal adequado para denúncias é a SEMMAM. Que a resposta às alegações
100 no grupo não foi imediata, que somente poderia responder com responsabilidade, com base nos pareceres dos
101 técnicos reconhecidamente competentes. Que entende a importância dos debates com participação popular, para
102 assim construir políticas públicas. Reitera que maiores esclarecimentos ou qualquer outra informação sobre

103 licenciamento e trabalhos executados pela SEMMAM sempre podem ser solicitados pelos canais oficiais da
104 SEMMAM, por e-mail ou pessoalmente, que será respondido com a celeridade necessária e amparo técnico devido.
105 Agradece a participação de todos e todas e dá por encerrada a reunião cuja a ata, que com base no áudio gravado
106 foi posteriormente transcrita e será submetida a discussão e aprovação na próxima reunião deste Conselho.
107 Participam da reunião, os Conselheiros e Conselheiras: Anderson Etter, Joel Garcia Dias, Darci Zanini, Peri Ramos
108 da Silva, Everson Gardel de Melo, João Henrique Dias, Henrique Arlindo Franzmann Schuster, Franciele Braz Garcia,
109 Julian Mauhs, Marie Ann Wagen Krahn, Antônio do Amaral, Geni Rosângela Dias e Gelson Luiz Fiorentin. Também,
110 o Secretário Executivo, Luis Carlos de Oliveira, os servidores municipais Cesar Marques Pereira, Fabiano De Mari,
111 Matheus B. Duarte, Uitã Stumpf e Matheus Dias, além dos participantes Ricardo Ramos, do SINDUSCOM/VALES,
112 Daniel dos Santos e Daniela Hartmann.

113
114

Anderson Etter
Presidente do COMDEMA